



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução N.º 77/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998.

Considerando visita técnica realizada ao município com objetivo de verificar pendências detectadas no processo de avaliação,

Resolve:

Artigo 1º - Considerar mantido o município de Muqui habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta Resolução está sendo republicada por ter sido publicada anteriormente com incorreções.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite